



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Reitoria
Conselho Superior do IFMG
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
- www.ifmg.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 34 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a Aprovação da Indicação do Coordenador da Auditoria Interna do IFMG.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10**, e pelo **Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no DOU de 18 de setembro de 2019, Seção 2, página 01**, e

Considerando termos do Decreto nº 3.591, de 06 de setembro de 2000, bem como a Portaria nº 2.737 de 20 de Dezembro de 2017, que dispõem respectivamente sobre o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e o Procedimento de consulta para nomeação, designação, exoneração ou dispensa do titular de unidade de auditoria interna ou auditor interno.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR ad referendum a indicação da nomeação da Servidora Margareth Francisca Silva, Cargo Efetivo Técnico Administrativo nível “E” Administradora, Matrícula Siape: 1099009, para Coordenador da Unidade de Auditoria Interna do IFMG.

Art. 2º A indicação da nomeação do Coordenador da Unidade de Auditoria Interna do IFMG será submetida ao Conselho Superior, observadas as disposições estatutárias e os parâmetros definidos pelo Governo Federal e legislação específica.

Art. 3º Determinar que o Reitor do IFMG adote as providências cabíveis à aplicação da presente Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 14 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bastos Teixeira, Presidente do Conselho Superior**, em 15/11/2023, às 08:47, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1738248** e o código CRC **F73654A1**.
